



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

AFIXADO  
Em 18/05/2021  
Conf. Lei nº 222/98  
Responsável

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.211/2021.

EM 19/05/2021 PUBLICADO  
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM  
Edição Nº 3735 página 65  
Responsável

**SÚMULA:** Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotação, para aquisição de uma prancha com reboque, para transporte de maquinários, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para aquisição de uma prancha com reboque para transporte de maquinários, e será suplementado a seguinte funcional programática:

- 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 001. Adm. Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 26. Transporte
- 782. Transporte Rodoviário
- 0021. Melhorias e Manutenção da Infraestrutura
- 1.063. *Aquisição de Maquinários e Equipamentos*

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 420.000,00

**Meta Financeira estimada:** R\$ 420.000,00

**Fonte de Recursos:** 2.00.000 – Recursos Ordinários.

**Meta Física:** Aquisição de uma prancha com reboque para transporte de maquinários.

**Art. 2º.** O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado da seguinte funcional programática:

- 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 001. Adm. Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 26. Transporte
- 782. Transporte Rodoviário
- 0096. Implementação de Obras Especiais
- 1.085. *Construção e Reconstrução de Pontes e Bueiros*

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 420.000,00

✕



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

**Meta Financeira:** R\$ 420.000,00

**Fonte de Recursos:** 2.82.000 – Recursos de Transferências – Outros Convênios.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 18 de maio de 2021.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal